Emenda modificativa nº 234/2022 ao Projeto de lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter sociocultural que tem por objetivo alocar recursos junto a Secretaria Municipal de Cultura, a fim de promover o Círio de Nazaré de Parauapebas, enquanto festividade tradicional-religiosa, nesta cidade de Parauapebas. Ressaltamos que o Círio de Nazaré de Parauapebas foi reconhecido pela Lei Municipal n°4.628 de 21 de dezembro de 2015.

Interessado: **DIOCESE DE MARABÁ - PARÓQUIA CRISTO REI, CNPJ:04.882.130/0030-90.**

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais, educacionais, assistenciais, culturais, esportivos etc., para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a DIOCESE DE MARABÁ - PARÓQUIA CRISTO REI, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade cultural-religiosa, com vasta experiência no atendimento às pessoas de menor poder aquisitivo, sendo de extrema importância social os trabalhos desenvolvidos pela referida instituição;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[2], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **DIOCESE DE MARABÁ - PARÓQUIA CRISTO REI – CNPJ: 04.882.130/0030-90**, no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),** para que seja realizado o Círio de Nazaré de Parauapebas, que acontecerá, nesta cidade de Parauapebas, com participação ampla da comunidade.

Parauapebas/PA, 19 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador - MDB

[1] Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

[2] Art. 8º [..]
§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28 845 8888 8.000	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	R$ 200.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	05	Secretária Municipal de Cultura			
UO	0501	Secretária Municipal de Cultura			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	13 392 4075 2.048	Realização dos Programas de Eventos e Ações Culturais	3.3.50.41.00	17080000	R$ 200.000,00
TOTAL					**R$ 200.000,00**

ASSINADO DIGITALMENTE
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador - MDB